Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 01
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2844/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:31
Legislativo - PLO 158/2020

GABINETE DO VEREADOR VILMAR MACCARI - PODEMOS

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari – Podemos,** no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 158/2020

Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".

Art. 1º Fica denominada de "Alvira Cadorin Caldato", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 31 de agosto de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2844/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:31
Legislativo - PLO 158/2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Caldato, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias no Bairro Cadorin, com o nome de Alvira Cadorin Caldato.

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias que iniciaram a história deste Município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 31 de agosto de 2020.

Vilmar Maccari
Vereador – Podemos

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2844/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:31
Legislativo - PLO 158/2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

BIOGRAFIA – ALVIRA CADORIN CALDATO

Alvira Cadorin Caldato nasceu em 4 de maio de 1924 natural da cidade de Erechim/RS, era filha de Raimundo Cadorin e Tereza Socol.

Casou-se com Pedro Caldato e tiveram sete filhos: Dirceu, Celso, Hari, Alzemiro, Iraci, Ademir e Nair.

A vinda para Pato Branco aconteceu no ano de 1948, juntamente com seus pais e irmãos, onde vieram a fundar a empresa Irmãos Cadorin que atuava no ramo madeireiro e era de propriedade de seu pai.

Era pioneira, exercia a atividade de secretária do lar, agricultora e também se dedicava à pecuária de leite, que era vendido na cidade para a subsistência da família.

Sempre morou no Bairro Cadorin desde a sua vinda do Rio Grande do Sul, pessoa querida, de boa vizinhança, amava o trabalho e sua família, com a qual sempre teve gestos e palavras suaves, gostava de ajudar os outros, e adorava receber visitas em sua casa, tinha um excelente dom para a culinária onde dispensava receitas pois, criava suas próprias.

Era uma mulher muito católica e um apego muito grande com Nossa Senhora, não dispensava o Santo Rosário todos os dias antes de deitar-se.

Alvira Cadorin Caldato faleceu com 76 anos, em 30 de agosto de 2000, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2844/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 09:31
Legislativo - PLO 158/2020

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone: (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
166 205 269-34
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 323 do Livro nº C-15 sob o nº 8845, foi feito o registro de óbito de **ALVIRA CADORIN CALDATO**, RG 6878645-2, em 30 de agosto de dois mil (30/08/2000), às 7 horas e 30 minutos, em POLICLINICA PATO BRANCO S/A, de sexo feminino, nascido no dia 4 de maio de 1924 (04/05/1924), profissão DO LAR, natural de ERECHIM -RS, domiciliado e residente em RUA VINICIUS CADORIN 217, PATO BRANCO -PR, com 76 anos de idade, estado civil casada, sendo filha de RAIMUNDO CADORIN e TEREZA SOCOL. Óbito atestado pelo MAURICIO CENTURION CANDIO que deu como causa da morte INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA INSUFICIÊNCIA CARDIACA, tendo sido declarante DIRCEU LUIZ CALDATO e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 617131.

OBSERVAÇÕES:
ERA CASADA COM O SR: PEDRO CALDATO - COMO QUAL DEIXOU OS FILHOS : DIRCEU LUIZ, CELSO DORVALINO, HARI , ALZEMIRO, IRACI, ADEMIR, NAIR - DEIXA BENS Á INVENTARIAR - CASADOS NA CIDADE DE SANANDUVA /RS LIVRO 8/B FLS 185 SOB Nº 599

Isento de Custas.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 13 de setembro de 2000.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª. SUBSTITUTA
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª. SUBSTITUTA
Fone: (46) 224-4270

Maria de Lourdes B. Elias dos Santos
1ª Substituta do Registro Civil

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 06
Visto

N

QUADRO DE AREAS GERAL DO LOTEAMENTO	
QUADRA 1709 – 14 LOTES	5.612,53 m²
QUADRA 1721 – 68 LOTES	14.336,68 m²
QUADRA 2275 – 05 LOTES	3.338,97 m²
QUADRA 2276 – 08 LOTES	5.516,09 m²
QUADRA 2277 – 19 LOTES	2.723,32 m²
QUADRA 2278 – 03 LOTES	2.893,45 m²
ÁREA TOTAL DAS QUADRAS	33.859,43 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADA	TOTAL
RUA HELIO GOMES DA SILVA	1.483,39 m²	1.063,07 m²	2.546,46 m²
RUA PAULINO SARTOR	1.421,70 m²	987,05 m²	2.408,75 m²
RUA LIBERA SARTOR	634,52 m²	482,54 m²	1.117,09 m²
RUA ANTONIO MEDEIROS	1.691,76 m²	1.409,24 m²	3.101,02 m²
RUA ALVIRA CADORIN CALDATO	1.502,85 m²	1.330,62 m²	2.833,47 m²
RUA ADELAIDE J. CADORIN	142,94 m²	94,77 m²	237,71 m²
RUA MANOEL RIBAS	3.175,07 m²	826,52 m²	4.001,59 m²
ÁREA DE CANTEIRO* 1.227,77 m² ÁREA TOTAL DA VIA** 5.229,36 m²			
TOTAL ÁREA DE RUAS	10.352,25 m²	6.793,81 m²	17.673,83 m²

CALCULO PARA VERIFICAÇÃO DE 35% DE DOAÇÃO:	
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO:	121.957,32 m²
ÁREA DE RESERVA LEGAL (CAR):	– 32.560,00 m²
REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO:	– 27.332,01 m²
TOTAL COM SUBTRAÇÃO DE ÁREAS:	59.897,51 m²
	59.897,51 m² x 35% = 20.964,13 m²
ÁREA TOTAL:	17.673,83 m² + 10.926,55 m² = 28.200,38 m²

CALCULO DE AREAS P/ RESERVA MUNICIPAL 15%	
NUMERO DE LOTES DO LOTEAMENTO	68 LOTES
AREA TOTAL DE LOTES 33.859,43 m²	
AREA A SER DOADA PARA RESERVA MUNICIPAL (15%)	
AREA DOAÇÃO UTIL PARA RESERVA MUNICIPAL	4.676,41 M²
AREA DOAÇÃO PARA RESERVA MUNICIPAL COM VEGETAÇÃO	6.450,14 M²
AREA TOTAL DE RESERVA MUNICIPAL	10.926,55 M²
AREA TOTAL DO LOTEAMENTO	121.957,32 M²

LEGENDA

- CONDOMINIO
- PERIMETRO DO LOTEAMENTO - ÁREA 121.957,32 m² MATRICULA 64.648 9º OFICIO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
- LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
- CASAS EXISTENTES
- TORRE DE POTE
- RESERVA LEGAL AVERBADA NO CAR
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 30m da area do reservatorio
- REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA
- INCLINAÇÃO SUPERIOR A 30%

APROVAÇÃO

OBRA: Loteamento Residencial - Parque das Araucárias
CONTEÚDO: Planta de Lotes
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rita Marcante Dias - Procuradora Osvaldo Pradella - Procurador
CONTRATANTE: Pradella Empreendimentos LTDA
ESCALA: 1/750
DESENHO: Thuany e Ricardo
Thuany Basso Bolf CAU A182435-4
Rita Marcante Dias - Procuradora CPF 708.638.419-00
Osvaldo Pradella - Procurador CPF 018.904.309-63
PRANCHA: 03/05
DATA: 10/07/2020

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 07
Visto

Fls. 07
Visto

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de PROCURADOR JURÍDICO, abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto de Lei nº 158/2020**.

Pato Branco, 03 de setembro de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1514
http://www.patobranco.pr.leg.br / gean@patobranco.pr.leg.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 08
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 158/2020

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Vilmar Maccari - PODEMOS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Alvira Cadorin Caldato"**, a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Residencial Parque das Araucárias, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 09
Visto

Pato Branco, 8 de setembro de 2.020.

José Renato Monteiro do Rosário – Assessor Jurídico

Em Licença Especial, conforme Portaria Legislativa nº 34/2020.

Luciano Beltrame - Procurador Legislativo.

Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de Lei nº 158/2020.**

Pato Branco, 09 de setembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Relator: Marines Boff Gerhardt

Data: 09/09/2020

Fls 11
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3029/2020
Data: 15/09/2020 - Horário: 09:38
Legislativo - PCRJ 81/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 158/2020

Autor: Vilmar Maccari - Podemos
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".

RELATORIO

O projeto acima citado tem o objetivo de denominar via pública localizada no Loteamento Residencial parque das Araucárias.

ANÁLISE

A presente proposta contida neste projeto denominar de Alvira Cadorin Calcato, via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias no Bairro Cadorin em nossa cidade.

Sendo dona Alvira uma muito conhecida naquela região da cidade pois desde que veio do estado do RS ali fixou residência com sua família segundo consta em sua biografia.

Todos os documentos necessários e exigidos encontran-se em anexo e em ordem.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 09 de setembro de 2020.

Câmara Mun. De Pato Branco
Fls. 12
Visto

Amiltom Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PODEMOS
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 158/2020

Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".

Art. 1º Fica denominada de "Alvira Cadorin Caldato", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari - Podemos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Alvira Cadorin Caldato", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:A10F4144

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2020. Edição 2106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA ME
CNPJ: 07.383.612/0001-50
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA- ME, CNPJ 07.383.612/0001-50,** tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 411/2020, registrou-se que a empresa: **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA- ME, CNPJ 07.383.612/0001-50,** está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: **UNICLINICAS PATO BRANCO LTDA- ME, CNPJ 07.383.612/0001-50** conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA
CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA ME
CNPJ: 00.821.808/0001-30
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

os 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2020, às h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vistoria, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: **CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA- ME, CNPJ 00.821.808/0001-30,** tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vistoria, nomeada pela Portaria 411/2020, registrou-se que a empresa: **CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA- ME, CNPJ 00.821.808/0001-30,** está apta a iniciar com a prestação de serviços. Encaminha-se para contratação a documentação da empresa: **CLÍNICA MÉDICA PROTEGE LTDA- ME, CNPJ 00.821.808/0001-30,** conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Gracieli Ariani Ávila; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Pernanguá – Membros.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 141/2020. Pregão Eletrônico nº 77/2020 - Processo nº 163/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Leder & Mafra Lida - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para confecção, manutenção, iluminação, montagem e desmontagem, logística de transporte para instalação e desinstalação de elementos decorativos novos e já existentes com assistência técnica durante a programação natalina, para a programação do Natal de Pato Branco 2020, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 22.500,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2021. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o º dia útil a prestação dos serviços, mediante emissão do Termo rcunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 466 – 7299; 466 - 6881. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 22 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Vandorlei Leder – Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 140/2020. Pregão Eletrônico nº 77/2020 - Processo nº 163/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Adalberto Ramos da Rosa Neto Eireli - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para confecção, manutenção, iluminação, montagem e desmontagem, logística de transporte para instalação e desinstalação de elementos decorativos novos e já existentes com assistência técnica durante a programação natalina, para a programação do Natal de Pato Branco 2020, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. VALOR: R$ 11.799,96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2021. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil a prestação dos serviços, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 466 – 7299; 466 - 6881. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 22 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Adalberto Ramos da Rosa Neto – Representante Legal.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 5680/2020. Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020), às nove horas e trinta e cinco minutos (09h35), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sete, número mil e trinta (1030), em Mariópolis PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número dez (concorrência nº 10/2020), cujo tem por objeto a alienação de bens imóveis públicos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 29/2020. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação ficam HABILITADAS para abertura dos envelopes da proposta de preços as seguintes empresas: Luis Fernando de Godoi Castanho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.486.669/0001-82, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Luis Fernando de Godoi Castanho. J.M Brasolin e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.056.114/0001-65, inscrição estadual nº 9037364014, representada na sessão por Marcelo Brasolin. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue abaixo: VENCEDOR DO ITEM 1: J.M Brasolin e Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.056.114/0001-65, inscrição estadual nº 9037364014, com a maior oferta no valor total de R$ 36.032,35 (trinta e seis mil trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); VENCEDOR DO ITEM 2: Luis Fernando de Godoi Castanho, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.486.669/0001-82, inscrição estadual nº isento, com a maior oferta no valor total de R$ 14.760,25 (quatorze mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos); O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Colpica-se ata e do termo abaixo foi entregue para os representantes das empresas presentes. As licitantes presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado da classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaua – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zarkoski – Membro. Representantes: Luis Fernando de Godoi Castanho. Marcelo Brasolin.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 84/2020 – Data: 28/09/2020. **SEMTZ.4** - Designa Fiscais e Equipe de Apoio". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.pmdocs.com.br edição do dia 29/09/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO, CONTRATO Nº 173/2019
Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2019 firmado em 17/09/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar Sistema informatizado para gerenciamento do cemitério de Saudade do Iguaçu, decorrente da Dispensa de Licitação nº 053/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Rorscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 95.555.477/0001-92, neste ato representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 23.818.606/0001-07 pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rosina Ortelan, Nº 398, Bairro Fraron, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85.503-336, neste ato representada legalmente por ROGERIO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA portador da CI nº 9.044.450.043-95 e do RG nº 5.645.599 SSP/SC. TIPO DO ADITIVO: prazo, valor e supressão. VALOR DO ADITIVO: R$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 17/09/2021 SUPRESSÃO: Item 02.03. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 026/2020
Termo Aditivo aos Contratos nº 026/2020 firmado em 10/09/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios e higiene que compõem a Cesta Básica para fornecer a famílias carentes do Município de Saudade do Iguaçu conforme Projeto Social e Parecer de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto 14/2019 e suas alterações, por um período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.555.477/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal pela Prefeita Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: JP POSTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.919.156/0001-94, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua do Comercio, S/Nº, município de Planalto Alegre, Centro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.892-000, telefone (49) 3328-3744, neste ato representada legalmente por RENATA RAQUEL ARLP DOS SANTOS portadora do CPF Nº 005.351.199-92 e do RG nº 4.256.445 SSP/SC. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contratada, com fundamento no art. 65, Inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2020
Quarto Termo Aditivo aos Contratos nº 025/2020 firmado em 17/03/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios e higiene que compõem a Cesta Básica para fornecer a famílias carentes do Município de Saudade do Iguaçu conforme Projeto Social e Parecer de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto 14/2019 e suas alterações, por um período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.555.477/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal pela Prefeita Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ANDERSON DOLISNE MERCEARIA – ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Felipe Siera, Nº 163, município de Saudade do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, telefone (46) 3246-1116 neste ato representada legalmente por ANDERSON DOLISNE portador do CPF Nº 037.787.239-36 e do RG nº 4030673 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: Em razão do aumento na distribuição mensal de cestas básicas devido a pandemia do novo coronavírus (COVID19), se faz necessário aditivo de valor para os itens conforme planilhas em anexo, sendo que através da presente Termo Aditivo as partes resolvem promover o aumento do valor do contrato em R$ 7.990,45 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) equivalente a R 15,7201 % aproximadamente, com fundamento no artigo 65, I "b" e § 1º, da Lei 8.666/93. VALOR DO ADITIVO: 7.990,45 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 025/2020
Terceiro Termo Aditivo aos Contratos nº 025/2020 firmado em 10/03/2020, com objeto a aquisição de gêneros alimentícios e higiene que compõem a Cesta Básica para fornecer a famílias carentes do Município de Saudade do Iguaçu conforme Projeto Social e Parecer de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal 1172/2018 e decreto 14/2019 e suas alterações, por um período de 12(doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL 011/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 95.555.477/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal pela Prefeita Municipal Sr. MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ANDERSON DOLISNE MERCEARIA – ME, CNPJ Nº 07.176.510/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Padre Felipe Siera, Nº 163, município de Saudade do Iguaçu, Centro, Estado do Paraná, CEP: 85.568-000, telefone (46) 3246-1116 neste ato representada legalmente por ANDERSON DOLISNE portador do CPF Nº 037.787.239-36 e do RG nº 4030673 SSP/PR. TIPO DE ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, conforme solicitação da Empresa em anexo, com base nos valores repassados pelo fornecedor do Contratado, com fundamento no art. 65, Inc. II, alínea "d", e § 5º da Lei 8.666/93 e demais alterações. VALOR DO ADITIVO: 1.642,60 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/09/2020.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 136/2020/GP. Pregão Eletrônico nº 65/2020. Processo nº 138/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Pharmed Comércio e Distribuição de Produtos Hospitalares Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76. OBJETO: A aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Alvorada, com Recurso de Emenda Parlamentar 30410017, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1190-01 do Ministério da Saúde e equipamento para a Unidade de Saúde Central - Mãe Patobranquense, com recursos de Programa/Ação, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1180-01 do Ministério da Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e de acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês, após a entrega total dos produtos/equipamentos contratados, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura com discriminação resumida do item fornecido, número da licitação, número, do contrato devidamente atestada pelo gestor e Fiscal do Contrato. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde – Márcia Fernandes de Carvalho. Pato Branco, 16 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.598, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Denomina via pública de "Antonio Medeiros".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Antonio Medeiros", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Alvira Cadorin Caldato", a via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.600, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Cria Programa de Incentivo à Doação de Sangue entre os servidores municipais e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Sangue, com o objetivo de estimular a doação de sangue pelos servidores municipais.
Art. 2º O Município promoverá campanhas de estímulo à doação de sangue no âmbito de suas secretarias, autarquias e fundações.
Parágrafo único. Fica o Poder Público, autorizado a estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar campanhas, ações e movimentos de conscientização e doação de sangue.
Art. 3º O servidor público municipal poderá ausentar-se do serviço por 1 (um) dia para a doação de sangue voluntária, em banco público de sangue ou em instituição pública de saúde, nos termos do inciso II, do art. 92, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993.
Parágrafo único. A doação acima pode ser superior a três vezes para mulheres e quatro vezes para homens, anualmente, como prevê regulamentação federal.
Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é autoria do Vereador Rodrigo José Correa.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Denomina Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Francisco de "Professor Nestor Ortigara".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de "Professor Nestor Ortigara" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro São Francisco, Lote nº 08, Quadra 1.487, situado na Rua Gênimo Mangoni, Bairro São Francisco, Pato Branco, Paraná.
Art. 2º O Executivo Municipal empregará a referida prédia pública contendo a denominação estabelecida no art. 1º desta Lei, no ato da inauguração do mesmo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correa.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 65/2020 - PROCESSO Nº 138/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Alvorada, com Recurso de Emenda Parlamentar 30110017, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1190-01 do Ministério da Saúde e equipamento para a Unidade de Saúde Central - Mãe Patobranquense, com recursos de Programa/Ação, de acordo com a Proposta nº 80872.476000/1180-01 do Ministério da Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, para as empresas: Adovandro Luiz Fraporti, inscrita no CNPJ nº 07.554.943/0001-05, com o valor total estimado de R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito); Blue Dent Comercio de Equipamentos Médicos Odontológico, inscrita no CNPJ nº 33.149.146/0001-52, com o valor total estimado de R$ 5.499,99 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); G D C da Silva Costa & Costa Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com o valor total estimado de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais); G. R. Comercio de Artigos Médicos e Ortopédicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.215.128/0001-05, com o valor total estimado de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais); G.P. Vezono Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.778.749/0001-25, com o valor total estimado de R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais); J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o valor total estimado de R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); Mzz - Comercio de Produtos para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.381.602/0001-58, com o valor total estimado de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Pharmed Comercio e Distribuicao de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, com o valor total estimado de R$ 700,00 (setecentos reais); RD Negócios de Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.972.441/0001-69, com o valor total estimado de R$ 35.629,98 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Pato Branco, 16 de setembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP PARA OS ITENS 01 ao 787, E AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 788
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS EM OBRAS, REFORMAS E REPAROS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRAS, VIDROS, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS, FERRAS E MATERIAIS EM CONCRETO PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Angelo Mazzonna, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes até as 09:00h do dia 13 de outubro de 2020. Abertura dos envelopes as 09:01h do dia 13 de outubro de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 1.647.635,55. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, dos 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 28 de setembro de 2020. Adams Antonio Antoni, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
ERRATA REFERENTE AVISO DE LICITAÇÃO E EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Onde se lê: ~~VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 82.250,00~~. Leia-se: VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 82.520,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2020. Adams Antonio Antoni - Presidente da CPL.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

PLO 158/2020 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Denomina via pública de "Alvira Cadorin Caldato".
(Via pública localizada no Loteamento Residencial Parque das Araucárias, Bairro Cadorin)

Autor: Vilmar Maccari - Podemos

Protocolo: 2844/2020 **Data de entrada:** 2 de setembro de 2020

Leitura em Plenário: 2 de setembro de 2020

Comissão de Justiça e Redação
Distribuído em: 9 de setembro de 2020
Relatora: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Data Anexação do Parecer Favorável: 15 de setembro de 2020

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 21 de setembro de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de setembro de 2020 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Amilton Maranoski - PL, Carlinho Antonio Polazzo – DEM, Claudemir Zanco - PL, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - Republicanos, Rodrigo José Correia - Podemos, Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD e Vilmar Maccari - Podemos.

* O Vereador Amilton Maranoski - PL assumiu (30/10/2019) a vaga do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, em razão da extinção de seu mandato, conforme Ato da Mesa nº 1/2019.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 628/2020/DL, de 24 de setembro de 2020.

SANÇÃO: **Lei nº 5599, de 25 de setembro de 2020.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7733, de 29 de setembro de 2020 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/9/2020. Edição nº 2106.